



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 282, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor André Almeida Dagostino.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **1/2/2022 à 1/2/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **André Almeida Dagostino**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Médico Ginecologista/Obstétrica, a serem usufruídas no período de **30/6/2025 à 29/7/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 23 de junho de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

balho e Assistência Social de Paranatinga/MT, com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Conforme especificações contidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

FORNECEDOR: Nexus Negócios e Soluções Ltda - CNPJ: 57.936.143/0001-27

Valor Total do Fornecedor: R\$ 15.624,88 (Quinze Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Vencedor dos itens: 1,4,5,6.

FORNECEDOR: Prosper Comércio Ltda - CNPJ: 51.854.742/0001-15

Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.124,00 (Seis Mil Cento e Vinte e Quatro Reais).

Vencedor dos itens: 2,3,7

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga - MT, em 23 de junho de 2025.

LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48/2025

RATIFICAÇÃO:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Apresentação de Show Artístico Musical **Nacional** com o **da Dupla GEORGE HENRIQUE & RODRIGO** em virtude da realização do evento no dia 28/06/2025 **"ANIVERSÁRIO DE PARANATINGA/MT - 2025"**, com recursos financeiros oriundos da **PROPOSTA - TERMO DE CONVENIO Nº 1039/2025/SECEL**, parceria entre a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL e o Município de Paranatinga/MT, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Paranatinga/MT.

Fundamento Legal: Com fulcro no artigo 74, inciso II, da lei 14.133/2021.

Fornecedor: Receita de Amar Produções Artísticas Ltda

Total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Inexigibilidade de Licitação 13/2025.

O Prefeito Municipal de Paranatinga - MT, o Senhor **ANTONIO MARCOS THOMAZINI**, tendo concordado com os motivos e as motivações apresentados pelo ilustre Secretário Municipal de Cultura e Turismo o Senhor Eli Gomes de Oliveira e que resultaram na contratação direta acima especificada, resolve **RATIFICAR** a justificativa para contratação direta em questão e determinar sua publicação apazada na imprensa oficial em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 72 da lei 14.133/2021.

Paranatinga - MT, 23 de junho de 2025.

Antonio Marcos Thomazini

Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49/2025

RATIFICAÇÃO:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Apresentação de Show Artístico Musical **Nacional** com o **da Dupla ALEX E YVAN** em virtude da realização do evento no dia 27/06/2025 **"ANIVERSÁRIO DE PARANATINGA/MT - 2025"**, com recursos financeiros oriundos da **PROPOSTA - TERMO DE CONVENIO Nº**

1039/2025/SECEL, parceria entre a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL e o Município de Paranatinga/MT, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Paranatinga/MT.

Fundamento Legal: Com fulcro no artigo 74, inciso II, da lei 14.133/2021.

Fornecedor:

Total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Inexigibilidade de Licitação 14/2025.

O Prefeito Municipal de Paranatinga - MT, o Senhor **ANTONIO MARCOS THOMAZINI**, tendo concordado com os motivos e as motivações apresentados pelo ilustre Secretário Municipal de Cultura e Turismo o Senhor Eli Gomes de Oliveira e que resultaram na contratação direta acima especificada, resolve **RATIFICAR** a justificativa para contratação direta em questão e determinar sua publicação apazada na imprensa oficial em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 72 da lei 14.133/2021.

Paranatinga - MT, 23 de junho de 2025.

Antonio Marcos Thomazini

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 282, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR ANDRÉ ALMEIDA DAGOSTINO.

DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor André Almeida Dagostino.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **1/2/2022 à 1/2/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **André Almeida Dagostino**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Médico Ginecologista/Obstétrica, a serem usufruídas no período de **30/6/2025 à 29/7/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 23 de junho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 283, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA DELMA DE FARIAS BIASI.

DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Delma de Farias Biasi.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no